

CORRIDA / CAMINHADA DO PROFESSOR

DATA: 2 de fevereiro de 2019

LOCAL: Angra do Heroísmo (Local de concentração: Praça Velha)

ORGANIZAÇÃO: Associação de Atletismo da Ilha Terceira / Sindicato dos Professores da Região dos Açores / Câmara Municipal de Angra do heroísmo

ESCALÕES: Jun. / Sen./ Vet./ (Mas. e Fem.)

HORAS: 15:00

REGULAMENTO:

1. PARTICIPAÇÃO

Competição destinada a todos os cidadãos e de todos os âmbitos desportivos nascidos antes de 2001, inclusive.

2. LOCAIS DA COMPETIÇÃO

A competição irá realizar-se no Centro Histórico de Angra do Heroísmo (Passeio Panorâmico Baías de Angra:

- Secretariado: Praça Velha
- Partida e Meta: Praça Velha
- Balneários: Pavilhão Municipal de Desportos
- Percurso:

CORRIDA



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



Jardim dos Corte Reais 30-F | Estrada Gaspar Corte Real | 9700- 030 - Angra do Heroísmo
terceira@fpatletismo.org | tlf. 295 217 523 | NIPC 512 056 412

Fundada em 14 de maio de 1990 | Filiada na Federação Portuguesa de Atletismo

CAMINHADA



3. INSCRIÇÕES E INFORMAÇÕES

3.1. Formalização

As inscrições para a competição são pessoais e intransmissíveis e devem conter os seguintes elementos:

- Nº de BI/CC/Passaporte;
- Nome;
- Clube;
- Data de Nascimento;
- Escalão;
- Federado (sim ou não).

As inscrições deverão ser enviadas até ao dia 02/01/2019 pelos seguintes meios:

- Site SPRA (Sindicato dos Professores da Região Açores)
- Email: terceira@fpatletismo.org ou Telefone: +351 295 217 523
- Telefone: +351 295 217 523
- Cada atleta pode inscrever-se até 40 minutos antes da sua prova.

3.2. Taxas de Inscrição

4. DORSAIS

Os dorsais deverão ser levantados até 30 minutos de antecedência relativamente ao horário da competição, no secretariado da mesma pelo respetivo atleta ou delegado de cada Clube. Os atletas devem ser portadores de 4 alfinetes para colocação dos respetivos dorsais.

5. PROGRAMA HORÁRIO / DISTÂNCIAS

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



Jardim dos Corte Reais 30-F | Estrada Gaspar Corte Real | 9700-030 - Angra do Heroísmo
terceira@fpatletismo.org | tlf. 295 217 523 | NIPC 512 056 412

Fundada em 14 de maio de 1990 | Filiada na Federação Portuguesa de Atletismo

HORAS	ESCALÃO	GÉNERO	D.NASC.	DISTÂNCIA	PERCURSO
15H00	CAMINHADA	M/F	Todos	3.100m	1 Volta (A-B-A)
15H30	Juniores Seniores/Veteranos	M/F	<2001	4.200m	1 Volta (A-B-C-A)

A-B » 220m / B-C-B» 1.100 / A-B-C-A » 4.200m/

6. COMPORTAMENTO DESPORTIVO

Os Atletas devem:

- ser portadores da sua identificação, independentemente de existir qualquer reclamação;
- ocupar sempre a direita da faixa de rodagem a fim de facilitar o ordenamento do trânsito;
- cumprir integralmente o percurso da prova e não obstruir intencionalmente outros atletas;
- tomar devida nota do seu dorsal, para eventual indicação na chegada em caso de inutilização respetiva;
- recusar assistências não regulamentares;
- cumprir as indicações da organização da prova;
- correr com o dorsal que lhe foi atribuído no momento da inscrição;
- assegurar que se encontram física e psicologicamente aptos a participarem na prova em que se inscrevem.

7. CLASSIFICAÇÕES

Serão apuradas classificações individuais para todos os escalões e géneros, tendo em consideração os melhores tempos obtidos pelos atletas.

8. PRÉMIOS / CERIMÓNIAS PROTOCOLARES

Os prémios serão distribuídos no final das competições.

Aos 3 primeiros classificados Absolutos por sexo serão atribuídos prémios no valor de: 1.º Class. – 75€; 2.º Class. – 50€; 3.º Class. – 25€.

9. JÚRI

O Júri da prova é da inteira responsabilidade da organização, cabendo à Associação de Atletismo da Ilha Terceira realizar toda a parte técnica da prova (ajuizamento e classificações finais).

Os casos omissos na prova serão resolvidos pela Associação de Atletismo da Ilha Terceira, de acordo com o Regulamento Geral de Competições da Federação Portuguesa de Atletismo.

10. RECURSOS

Qualquer reclamação ou protesto tem de ser apresentado por escrito ao Júri da Prova até 30 minutos após a divulgação dos resultados, juntamente com a quantia de 30,00€ a qual será devolvida se o protesto for considerado procedente.

11. SEGURO

Os participantes encontram-se abrangidos por um seguro de acidentes pessoais de acordo com o definido pelo Decreto-Lei nº 10/2009, de 12 de janeiro.

PARCEIROS INSTITUCIONAIS

